



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 15/2023

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr^a. Cirlene Gonçalves da Rocha.”.

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 014/2023, publicado no Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso, edição nº 4.224 publicada em 02/05/2023, onde foi concedido o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** em favor da **Sr^a. Cirlene Gonçalves da Rocha**

- **ONDE SE LÊ:** (...) servidora efetiva, no cargo de Técnica de Enfermagem, Padrão “C”, Classe “21”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde(...)
- **LEIA-SE:** (...) servidora efetiva, no cargo de Técnica de Enfermagem, Padrão “C”, Classe “22”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde(...)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Jaciara/MT, 03 de Maio de 2023.

MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal